

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

### **PORTARIA Nº 512, DE 14/10/2022**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202202522

Descrição sintética do serviço a ser executado: Auxílio a apuração dos resultados nos Pontos de Transmissão conforme determinação da Res. TRE 117/2022 - 2º Turno

Período do evento: De 27/10/2022 até 31/10/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

| MUNICÍPIO               | ESTADO | DATA DE CHEGADA | DATA DE SAÍDA | TRASLADO      | USO CARRO TRE | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
|-------------------------|--------|-----------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|---------------------------|
| Venda Nova do Imigrante | ES     | 27/10/2022      | 31/10/2022    | Não se aplica | Não           | Não                  | R\$ 0,00                  |

Detalhamentos:

| LOCALIDADE                    | DIAS ÚTEIS | QTD DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO AUX. ALIMENT | GLOSA    | VALOR TOTAL  |
|-------------------------------|------------|-------------|--------------|-------------|-----------------------|----------|--------------|
| MARCOS TOBIAS SOUZA DE AMORIM |            |             |              |             |                       |          |              |
| Venda Nova do Imigrante       | 3          | 4,50        | R\$ 336,00   | R\$ 0,00    | (R\$ 124,10)          | R\$ 0,00 | R\$ 1.387,90 |
|                               |            | 4,50        |              |             |                       |          | R\$ 1.387,90 |
|                               |            |             |              |             |                       |          | R\$ 1.387,90 |

Beneficiários:

| NOME                          | CARGO               | LOTAÇÃO | AUX. ALIM  | A C . MEMBRO? | GLOSA    | VALOR DIÁRIA |
|-------------------------------|---------------------|---------|------------|---------------|----------|--------------|
| MARCOS TOBIAS SOUZA DE AMORIM | NÍVEL INTERMEDIÁRIO | Vitória | R\$ 910,08 | Não           | R\$ 0,00 | R\$ 1.387,90 |

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

### **PORTARIA Nº 511, DE 14/10/2022**